



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/2021

"INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado, diante da constatação de carência nos quadros da Câmara Municipal de Nova Ponte e configurada a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 37, inciso IX da CF/88 e com base na nos da Lei Municipal n. 1.521/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021 e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

- I - PRESIDENTE: KEROLLYNE GABRIELLA BRASÃO
- II - MEMBRO: JULIANO RODRIGO VIEIRA
- III - MEMBRO: MAYRA RESENDE NASCIMENTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2.021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


VINICIUS RESENDE ESPINDULA
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria na data de: _____
Assinatura/servidor:

